



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SUPERFÍCIE

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SUPERFÍCIE Período de outubro de 2022 a janeiro de 2023

A Coordenação do Curso de Especialização em Design de Superfície do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos(as) dos Cursos de Graduação em Artes Visuais e/ou Desenho Industrial da UFSM para atuarem como bolsistas no Curso de Especialização em Design de Superfície da UFSM, mediante os requisitos e critérios a seguir.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos(as) dos Cursos de Graduação em Artes Visuais e/ou Desenho Industrial da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão Bolsas para atuar junto ao Curso de Especialização em Design de Superfície da UFSM, contemplado com recursos do Centro de Artes e Letras.

2 CRONOGRAMA

2.1	Período para a inscrição dos candidatos	17/10 a 19/10/2022
2.2	Seleção: entrevista	20/10/2022 (quinta-feira), às 14h.
2.3	Divulgação dos resultados	20/10/22, a partir das 18h .
2.4	Recursos	21/10/2022
2.5	Homologação do resultado	24/10/2022
2.6	Início das atividades	25/10/2022

3 VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Será selecionado(a) 01 (um) bolsista que receberá bolsa no período de outubro de 2022 a janeiro de 2023.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4 REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa, o(a) acadêmico(a) deve:

4.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação em Artes Visuais (Licenciatura ou Bacharelado) e/ou Desenho Industrial da UFSM, sendo desejável já estar com o 3º semestre do Curso concluído;

4.2 Ter disponibilidade e compatibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para o desempenho das atividades relativas à Bolsa;

4.3 Não receber outra bolsa de qualquer órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie;

4.4 Ter conhecimento de softwares gráficos de edição de imagem, bem como ter prática no desenvolvimento de materiais gráficos com uso de ferramentas digitais (ex. conhecimento em softwares do pacote Adobe, pacote Office; postagem de conteúdos em redes sociais como Instagram, Facebook)

4.5 Estar ciente das atividades relacionadas ao Curso de Especialização, constando sobretudo de: elaboração de materiais gráficos e de divulgação, produção e edição de imagens, apoio em atividades virtuais e de registro, como registro fotográfico das exposições, divulgação de exposições, postagens on-line, montagem e organização de exposições on-line, organização de arquivos, entre outras. Para tanto, é desejável que o(a) bolsista tenha à disposição computador pessoal para realização das atividades.

b) Todas as atividades serão realizadas sob supervisão e orientação da Coordenação e da Secretaria do Curso de Especialização em Design de Superfície.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Comprovante de matrícula no curso de Artes Visuais ou Desenho Industrial da UFSM; 5.2 Histórico escolar;

5.3 Currículo profissional ou acadêmico em que constem conhecimento de softwares, principais experiências artístico-culturais do(a) acadêmico(a), participação e atuação em eventos e atividades relacionadas ao desenvolvimento e criação de materiais gráficos, assim como experiências na publicação de materiais em redes sociais e sites.

5.4 Previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades, listando ao menos 4 períodos semanais de 4 horas, totalizando 16 horas (a ser encaminhado em informações via e-mail: designsuperficieufsm@gmail.com);

5.5 Demais informações que julgar relevantes podem ser apresentadas no momento da entrevista.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Dias: 17 a 19/10/2022

b) Como: por meio de envio de documentação via email para: designsuperficieufsm@gmail.com

c) Horário: das 8h do dia 17/10 até às 23h59min. do dia 19/10/2022.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista com representantes da Coordenação e da Secretaria do Curso. Na entrevista será dada a oportunidade de o(a) candidato(a) explicar as

motivações pessoais e acadêmicas para pleitear a bolsa e suas possíveis contribuições trabalhando no Curso de Especialização em Design de Superfície, falar sobre sua experiência na criação de materiais gráficos, edição de imagens, entre outros, assim como a disponibilidade de horários.

7.2 A entrevista será no dia 20/10/2022, quinta-feira, a partir das 14h em local a ser definido (um comunicado será enviado por e-mail aos inscritos).

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório divulgado no dia 20/10/2022. 8.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 21/10/2022, das 00h01 às 23h59, através de envio de e-mail com justificativa da solicitação.

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, bem como os enviados por e-mail, correio, dentre outros.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição é realizada por meio do envio de e-mail, sendo aceita automaticamente. Cabe aos(às) candidatos(as) conferirem se a documentação está correta e se preenche os requisitos para preenchimento da vaga, podendo haver indeferimento de inscrição no momento da entrevista, caso alguma incompatibilidade seja identificada.

9.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário estipulado será desclassificado(a). 9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM. 9.3 O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da Coordenação/Secretaria do Curso de Especialização em Design de Superfície, desde que devidamente justificada, via e-mail;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito, via e-mail.

9.4 Caso o(a) bolsista venha a ser desligado(a), poderá ser chamado o(a) suplente com melhor classificação para substituí-lo(a).

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelos representantes da Curso de Especialização em Design de Superfície, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Santa Maria, RS, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Júlio Cesar Pinheiro Pires
Coordenador Especialização em Design de Superfície

NUP: 23081.120567/2022-68

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

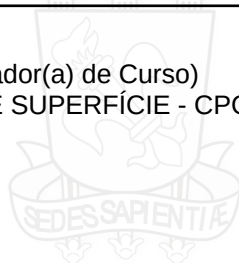
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDITAL_PGDS_BOLSISTA_001_2022.pdf

Assinaturas

17/10/2022 11:20:07

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO PIRES (Coordenador(a) de Curso)

08.10.08.00.0.0 - CURSO PG-E DESIGN DE SUPERFÍCIE - CPGDS



1960



1960

Código Verificador: 2001061

Código CRC: e85a87c7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

